IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
Endereço: Estrada do Rio Pequeno, 656 - Taquara - Santa Maria, Rio de Janeiro/RJ		
Proprietário: Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 42.798.717/0001-55	
Responsável Técnico de Segurança: Elaine Costa Ribeiro Nahal de Souza	Conselho Técnico: CAU	Nº Matrícula: A104710-8
Decreto Estadual Adotado (Nº/Ano): 42/2018	Nº Pavimentos: 8	
Edificação construída ou licenciada anterior à vigência do Decreto Estadual Nº 42/2018:	SIM (X) NÃO ( )	
Ano da Construção ou Licenciamento: 1931	Ocupação do Subsolo: N/A	
Descreva como se dá o sistema de condicionamento de ar da edificação: Splits		

CLASSIFICAÇÃO - Anexo II do Decreto Estadual Nº 42/2018			
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
H	Serviço de Saúde	H-3	Hospital e Assemelhados
F	Local de Reunião de Publico	F-3	Centro Esportivo e de Exibições
		F-5	Arte Cênica e Auditório

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO - NT 1-04	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²)
Médio I	qfi ≤ 1000 MJ/m²

ELEMENTOS ESTRUTURAIS - NT 2-19			
Estrutura Portante (aço, concreto, madeira): Concreto armado		Classe P4 - 6m < h ≤ 30m	TRRF: 90 MIN.
Estrutura de Sustentação da Cobertura (aço, concreto, madeira, outros): Concreto			
Profundidade do Subsolo: 3,20 m			
Aplicação de Revestimento:	SIM (X) NÃO ( )	Tipo de Material de Proteção: Chapisco / Emboço / Reboco (Conforme Modelo do Anexo E, da NT 2-19)	

QUADRO DE ÁREAS														
ÁREA	LOCALIZAÇÃO													TOTAL
	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	
	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
ATC (m²)	224,99	952,64	2502,9	2407,834	2375,469	2163,247	1651,31	291,675	490,221	492,13	312,374	5,4	87,69	16,08	13973,96
Cálculo Populacional	224,99	916,134	2502,9	2395,42	2335,568	2110,426	1584,51	206,909	490,221	492,13	209,878	5,4	87,69	16,08	13578,26

RESERVATÓRIO / RTI				
LOCALIZAÇÃO	TIPO DE SUCÇÃO	VOLUME DO RESERVATÓRIO (Litros)	VOLUME DA RTI (Litros)	
Superior	Positiva	90.000	SPK	37.551
			HID	27.000
			TOTAL	64.551

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - Anexo III do Decreto Estadual Nº 42/2018	
X	Extintores
X	Hidrantes e Mangotinhos
X	Chuveiros Automáticos
X	Sinalização de Segurança
X	Iluminação de Emergência
X	Alarme de Incêndio
X	Detecção de Incêndio
X	Pressurização de Escadas de Emergência
X	Saídas de Emergência
X	Plano de Emergência
X	SPDA
-	Controle de Fumaça
X	Hidrante Urbano
X	Acesso de Viaturas em Edificações
X	Compartimentação Vertical
-	Compartimentação Horizontal
X	Segurança Estrutural Contra Incêndio
X	Controle de Materiais de Acabamento
-	Separação Entre Edificações
-	Elevador de Emergência
X	Brigada de Incêndio
-	Sistema de Resfriamento
X	Sistema Fixo de Gases Limpos e Saponificante
X	Sistema de Espuma

RISCOS ESPECIAIS - Decreto Estadual Nº 42/2018	
X	Armazenamento de Líquidos Inflamáveis/Combustíveis
X	Gás Liquefeito de Petróleo
-	Gás Natural
-	Armazenamento de Produtos Perigosos
-	Fogos de Artifício
-	Vaso Sob Pressão (Caldeira)
X	Grupo Moto Gerador
-	Sistema de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
X	Exaustão Mecânica da(s) Cozinha(s)

BOMBAS DE INCÊNDIO - NT 2-04					
LOCALIZAÇÃO	SISTEMA	TIPO		VAZÃO (L/min)	PRESSÃO (MCA)
Pavimento Técnico (CMI)	HIDRANTES	Principal	Elétrica	200	53,08
		Reserva	Elétrica	200	53,08
		Jaquey	Elétrica	20	63,08
	SPRINKLERS	Principal	Elétrica	1.070	62,88
		Reserva	Elétrica	1.070	62,88
		Jaquey	Elétrica	20	72,88

SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS - NT 2-02					
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO	DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE	DIÂMETRO DA MANGUEIRA	TIPO DE MANGUEIRA	TIPO DE ESGUICHO	HIDRANTE DE RECALQUE
Médio I	3"	2 1/2"	38mm	Flexível	Regulável	Simples

MOTOGERADORES - NT3-03		
LOCALIZAÇÃO	KVA	TANQUE	LGE
Casa de Geradores - Térreo	440	2000 L	240

ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS - NT 3-06			
TANQUE	TIPO DE TANQUE	CLASSE DO LÍQUIDO	VOLUME (L)	VOLUME DE LGE (L)
1	Superfície	Classe II - Óleo Diesel	2000	240

GLP / GN - NT 3-02			
TIPO DE CILINDRO/BOTIJÃO	CAPACIDADE INDIVIDUAL (Kg)	NÚMERO DE CILINDROS	CAPACIDADE PARCIAL (Kg)
Transportável	45	2	90
	190	4	760
		CAPACIDADE TOTAL DA UNIDADE (Kg)	850

EXTINTORES DE INCÊNDIO - NT 2-01															
PORTÁTEIS															
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO														TOTAL
	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	
	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
ABC 6Kg / 2-A : 20-BC	4	22	46	42	44	30	26	4	4	6	4	1	2	2	237
BC 6Kg / 20-BC	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3
CO2 6Kg / 5-B:C	-	-	4	-	-	-	-	1	-	-	-	-	6	-	11
TOTAL															251

POSICIONAMENTO DE HIDRANTES - NT 2-02														
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO													TOTAL
	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	
	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
HIDRANTE SIMPLES	2	5	7	7	7	7	6	6	2	1	1	-	1	-	46

SISTEMA DE PROTEÇÃO PRO CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - NT 2-03														
DESCRIÇÃO	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	TOTAL
	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
BICOS SPRINKLERS	19	89	293	400	327	201	170	14	59	56	30	1	11	5	1675

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-05																	
CÓD. PLACA	TAMANHO (mm)	DESCRIÇÃO	HOSPITAL								ANEXO		Admin.	Gerador	Lanchonete	Guarita	TOTAL
			SS	Inf.	Ter.	1º	2º	3º	4º	Cob.	1º	2º					
P-1	200	Proibido Fumar	-	1	2	-	-	-	-	1	1	-	-	3	-	-	8
P-2		Proibido Produzir Chama	-	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	7
P-3		Proibido Utilizar Água para Apagar Fogo	-	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	7
P-4		Proibido Utilizar Elevador em Caso de Incêndio	-	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	12
A-2	300	Cuidado, risco de incêndio	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	6
A-3		Cuidado, risco de explosão	-	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	7
A-5		Cuidado, risco de choque elétrico	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	5
A-6		Cuidado, risco de radiação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
S-1	300/150	Saída de Emergência à Direita	-	6	10	9	9	7	11	1	1	1	1	-	-	-	56
S-2		Saída de Emergência à Esquerda	1	6	14	11	14	10	10	-	3	3	-	-	-	-	72
S-3		Saída de Emergência à Frente	-	4	17	19	19	11	6	4	1	6	1	-	-	-	88
S-8 A S-11		Escada de Emergência	2	1	-	4	4	4	4	1	-	1	-	-	-	-	21
S-12		Saída de Emergência	2	3	4	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	-	15
S-17		Indicador de Pavimento	-	2	10	11	11	10	13	2	1	1	2	-	-	-	51
S-19		Abertura da Porta Corta-Fogo	-	-	8	5	8	10	4	1	-	1	-	3	-	-	40
E-1	200	Alarme Sonoro	2	5	7	7	7	7	6	2	1	1	1	1	1	1	49
E-2		Comando Manual de Alarme de Incêndio	2	7	27	17	20	16	15	2	2	3	2	1	1	1	116
E-3		Comando Manual de Bomba de Incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
E-5		Extintor de Incêndio	4	22	52	42	44	30	26	6	4	6	4	8	2	1	251
E-7		Abrigo de Mangueira e Hidrante	2	5	7	7	7	6	6	2	1	1	1	1	-	-	46
A	400/200	Lotação Máxima Permitida	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

SAÍDA DE EMERGÊNCIA - NT 2-08							
TIPO DE EDIFICAÇÃO	GRUPO	PAVIMENTOS	SEM CHUVEIROS OU SEM DETECTORES		COM CHUVEIROS OU COM DETECTORES		TIPO DE ESCADA
			Saída Única	Mais de uma saída	Saída Única	Mais de uma saída	
γ - Edificações em que a propagação do fogo seja difícil	H	Térreo	35m	40m	45m	55m	Enclausurada
		Demais Pavimentos	35m	35m	35m	35m	Pressurizada
γ - Edificações em que a propagação do fogo seja difícil	F	Térreo	35m	40m	45m	55m	Não Enclausurada
		Demais Pavimentos	35m	35m	35m	35m	

CÁLCULO POPULACIONAL						
EDIFÍCIO	PAVIMENTO	OCUPAÇÃO	NT 2-08	ATC (m²)	LEITO	POPULAÇÃO
PRÉDIO PRINCIPAL	Pav. Inferior - Sala 2	H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	100,12	-	15
	Pav. Inferior - Sala 1			80,59		12
	Pav. Inferior			683,55		98
	Térreo	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	290,45	19	70
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	1954,76	-	280
	1º Pavimento	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	466,46	50	142
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	1748,50		250
	2º Pavimento	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	406,46	50	134
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	1394,11	-	200
	3º Pavimento	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	558,54	74	191
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	848,77	-	122
		F-3	Duas pessoas por m² de área	326,62	-	164
	4º Pavimento	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	563,59	75	194
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	623,06	-	90
PRÉDIO ANEXO	1º Pavimento	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7,00 m² de área	59,40	6	18
		H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	297,41	-	43
		F-5	Uma pessoa por m² de área	72,75		73
	2º Pavimento	H-4	Uma pessoa por 7,00 m² de área	421,27		61
GUARITA	Térreo	F-8	Uma pessoa por m² de área	6,93		1
LANCHONETE	Térreo	F-8	Uma pessoa por m² de área	18,23		19
GERADORES	Térreo	-	Não há permanência humana (área técnica)			-
				TOTAL	274	2177

NOTAS:
1. A área informada na coluna "ATC" se trata da Área Total Computável (área útil) do pavimento.
2. Conforme Parecer Técnico PT-00062/23 para efeito do dimensionamento das saídas de emergência foram consideradas a somatória das áreas úteis respeitando a ocupação de cada ambiente.

UNIDADES DE PASSAGEM																					
EDIFÍCIO	PAVIMENTO	POPULAÇÃO TOTAL (P)					ACESSO / DESCARGAS					ESCADAS / RAMPAS					PORTAS				
		H-3	H-4	F-3	F-5	F-8	H-3	H-4	F-3	F-5	F-8	H-3	H-4	F-3	F-5	F-8	H-3	H-4	F-3	F-5	F-8
							30	60	100	100	100	22	45	75	75	75	30	100	100	100	100
PRÉDIO PRINCIPAL	Pav. Inferior 3	-	15	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	Pav. Inferior 2		12				-	1				-	1				-	1			
	Pav. Inferior 1		98				-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
	Térreo	70	280				3	5				4	7				3	3			
	1º Pavimento	142	250				5	5				7	6				5	3			
	2º Pavimento	134	200				5	4				7	5				5	2			
	3º Pavimento	191	122	164			7	3	2			9	3	3			7	2	2		
	4º Pavimento	194	90				7	2				9	2				7	1			
PRÉDIO ANEXO	1º Pavimento	18	43	-	73	-	1	1	-	1	-	1	1	-	1	-	1	1	-	1	-
	2º Pavimento		61					2					2					1			
GUARITA	Térreo	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
LANCHONETE	Térreo		19					-			1		-			1		-			1
FÓRMULA: N = P/C	N = Número de unidades de passagem arredondado para o número inteiro imediatamente superior. P = população, conforme coeficiente do Anexo A e critérios de 5.2.3 e 5.2.4. C = Capacidade da unidade de passagem conforme Anexo A.																				

LARGURAS MÍNIMAS CALCULADAS							
EDIFÍCIO	PAVIMENTO	UNIDADES DE PASSAGEM TOTAIS (N)			LARGURA MÍNIMA		
		ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS	ACESSO / DESCARGAS	ESCADAS / RAMPAS	PORTAS
PRÉDIO PRINCIPAL	Pav. Inferior 3	1	1	1	0,55 m	0,55 m	0,55 m
	Pav. Inferior 2	1	1	1	0,55 m	0,55 m	0,55 m
	Pav. Inferior 1	2	3	1	1,1 m	1,65 m	0,55 m
	Térreo	8	11	6	4,4 m	6,05 m	3,3 m
	1º Pavimento	10	13	8	5,5 m	7,15 m	4,4 m
	2º Pavimento	9	12	7	4,95 m	6,6 m	3,85 m
	3º Pavimento	12	15	11	6,6 m	8,25 m	6,05 m
	4º Pavimento	9	11	8	4,95 m	6,05 m	4,4 m
PRÉDIO ANEXO	1º Pavimento	3	3	3	1,65 m	1,65 m	1,65 m
	2º Pavimento	2	2	1	1,1 m	1,1 m	0,55 m
GUARITA	Térreo	1	1	1	0,55 m	0,55 m	0,55 m
LANCHONETE	Térreo	1	1	1	0,55 m	0,55 m	0,55 m
FÓRMULA: L = N x 0,55	L = Largura calculada N = Somatória dos números de unidades de passagem calculados no pavimento conforme as ocupações. 0,55 = Unidade de passagem conforme NT 2-08:2019						

CÁLCULO ÁREA DE REFÚGIO				
EDIFÍCIO	PAVIMENTO	LEITO	ÁREA COM MACAS (MIN. 25%)	ÁREA COM CADEIRAS DE RODAS (MIN. 25%)
PRÉDIO PRINCIPAL	Pavimento Térreo	19	5	5
	1º Pavimento	50	13	13
	2º Pavimento	50	13	13
	3º Pavimento	74	19	19
	4º Pavimento	75	19	19
PRÉDIO ANEXO	1º Pavimento	6	2	2

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - NT 2-12

De acordo com a NT 2-12, item 5.2.1.4 - "A edificação será dotada de SPDA instalado em conformidade com a Nota Técnica do CBMERJ NT 2-12 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e norma ABNT NBR 5419".

PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA - NT 2-09					
QUANTIDADE DE VENTILADORES	POTÊNCIA VENTILADORES (CV)	VAZÃO DE AR (m³/h)	PRESSÃO (MCA)	DIMENSÃO DO DUTO (m x m)	QUANTIDADE DE ACIONADORES
8	5,5	21.700	654	0,60 x 0,60	4

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NT 2-06														
DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO													TOTAL
	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	
Bloco Autônomo	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
Comum	3	18	57	60	70	66	62	4	6	8	3	1	-	1	359
À Prova de Explosão	-	1	5	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3	-	10

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - NT 2-07															
Descrição	LOCALIZAÇÃO														TOTAL
	HOSPITAL								ANEXO HOSPITAL		Admin.	Guarita	Gerador	Lanchonete	
	Subsolo	Inferior	Térreo	1º	2º	3º	4º	Cobertura	1º	2º					
Acionador Manual	2	7	27	17	20	16	15	2	2	3	2	1	1	1	116
Alarme Audiovisual	2	5	7	7	7	7	6	2	1	1	1	1	1	1	49
Detector de Fumaça (foro/laje)	6	34	148	121	129	87	73	3	18	21	17	1	-	3	661
Detector de Fumaça (entretetoro)	5	23	121	103	104	66	56	-	16	20	14	-	-	-	528
Detector de Calor	-	6	5	9	12	6	7	3	-	3	-	1	3	-	55
Detector de Chama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Central de Alarme	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3
Repetidor de Sinal	2	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	9

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20				
ELEMENTOS	CÓD.	MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Tetos / Forros	1	Telha Fibrocimento	Classe I	-
	2	Concreto	Classe I	-
	3	Drywall	Classe I	Chapa de gesso tipo Standard resistente ao fogo 15,0 mm Knauf, Laudo Anexo
Paredes / Divisórias	4	Alvenaria	Classe I	-
	5	Cerâmica	Classe I	-
Piso	6	Concreto / Cimento Liso	Classe I	-
	7	Cerâmica	Classe I	-
Piso	7	Cerâmica / Porcelanato	Classe I	-
	8	Concreto / Cimento Liso		
Fachadas	-	Alvenaria/Concreto	Classe I	
Cobertura		Laje em Concreto		

NOTAS GERAIS

CMI
- A CMI DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL (TRRF 120min) E SEU PISO DEVERÁ SER ANTIDERRAPANTE;
- A VENTILAÇÃO DA CMI DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10% DA ÁREA DO PISO;
- AS PORTAS DEVERÃO SER DO TIPO CORTA FOGO P-90 E NELAS DEVERÁ SER ALOCADA A INDICAÇÃO"CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO", CONFORME PREVISTO NA NT 2-05;
- DEVERÁ SER INSTALADO RALO COM DIMENSÕES DE 10X10CM;
- A ALIMENTAÇõO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CMI DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CIRCUITO INDEPENDENTE DE ALIMENTAÇõO NORMAL DA EDIFICAÇõO;
- NA FACE EXTERNA DA PORTA DA CMI DEVERÁGO SER AFIXADAS AS PALAVRAS"CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO" E SUA SINALIZAÇõO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NT 2-05 – SINALIZAÇõO DE SEGURANÇA CONTRA INCêNDIO E PâNICO;
- AS BOMBAS ELéTRICAS TERÃO INSTALAÇõO INDEPENDENTE DA REDE ELéTRICA GERAL;

HIDRANTES E MANGOTINHOS
- A ALTURA DO REGISTRO DO HIDRANTE SERÁ, NO MÍNIMO, DE 1 M E NO MÁXIMO DE 1,5 M DO PISO;
- TODOS OS PONTOS DE HIDRANTES DEVERÃO RECEBER SINALIZAÇÃO CONFORME A NBR 13434, PERMITINDO SUA RÁPIDA LOCALIZAÇÃO;
- A PORTA DO ABRIGO DE HIDRANTE NÃO PODERÁ SER TRANCADA, APENAS SELADA PARA EVITAR O USO INDEVIDO;
- TODAS AS CAIXAS DE INCÊNDIO SERÃO EQUIPADAS COM DOIS LANCES DE MANGUEIRA TIPO 2, DE 15m CADA, COM 11/2" DE DIÂMETRO E ESGUICHO REGULÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 11861 E NBR 13714;

EXTINTORES
- CONFORME INSTRUÇÕES DA NT 2-01, QUANDO INSTALADOS EM PAREDES, OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DEVERÃO ESTAR A UMA ALTURA EM QUE A ALÇA DE MANUSEIO NÃO ULTRAPASSE 1,60m DO PISO E SUA PARTE INFERIOR GUARDE DISTÂNCIA MÍNIMA DE 10cm DO PISO ACABADO;
- A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL E A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 16820/2020 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA— PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL E A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 16820/2020;
- OS ELEVADORES, SE E QUANDO EXISTENTES, DEVERÃO POSSUIR SINALIZAÇÃO ESPECÍFICA COMPOSTA POR SÍMBOLO E MENSAGEM DE "NÃO USAR EM CASO DE INCÊNDIO", PXADA PRÓXIMO AO BOTÃO DE CHAMADA DO ELEVADOR. DEVENDO POSSUIR EFEITO FOTOLUMINESCENTE;
- O MATERIAL FOTOLUMINESCENTE DEVERÁ ATENDER À NORMA NBR 16820/2020 - SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA — PROJETO, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO;

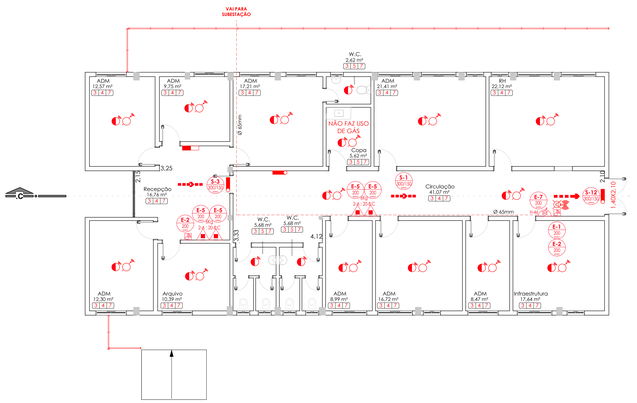
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DO TIPO PAREDE E/OU FORRO, CONFORME NBR 10898/2013 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A UMA ALTURA DE 2,50m;
- O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER INSTALADO NAS ESCADAS, ÁREAS DE REFÚGIO, DEMAIS ÁREAS COMUNS E AO LONGO DAS ROTAS DE SAÍDA;
- O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ GARANTIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MIN (CENTO E VINTE MINUTOS) DE FUNCIONAMENTO;
- OS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DEVERÃO POSSUIR CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES, BEM COMO OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NBR 5419 E NBR 10898.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES
- TODAS AS ESCADAS E/OU RAMPAS DEVERÃO POSSUIR FITAS ANTI-DERRAPANTES E CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS SITUADOS ENTRE 0,80m E 0,92m DE ALTURA ALÉM DE GUARDA-CORPO DE 1.10m CONFORME NBR 9050/2020;
- OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER PROJETADOS PARA QUE POSSAM SER AGARRADOS FÁCIL E CONFORTAVELMENTE, PERMITINDO UM CONTÍNUO DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUAISQUER OBSTRUÇÕES E/OU ARESTAS;
- NA EXISTÊNCIA DE PORTAS DE CORRER E/OU PORTAS DE ACESSO A ÁREAS RESTRITAS, ESTAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO PARA QUE SEJAM LIBERADAS EM CASO DE ALARME DE INCÊNDIO;

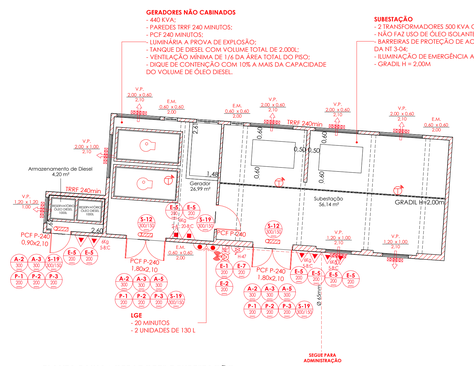
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO SEM FIO (WIRELESS)
- O SISTEMA DE DETECÇÃO DA SUBESTAÇÃO SERÁ DO TIPO WIRELESS;
- O SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO SERÁ DO TIPO WIRELESS;
- O SISTEMA WIRELESS DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DA NT 2-07 - SISTEMA DE DETECÇõO E ALARME DE INCêNDIO - E DA ABNT NBR ISO 7240-25 - SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - PARTE 25: COMPONENTES UTILIZANDO MEIOS DE TRANSMISSÃO POR RÁDIO;
- O SISTEMA DEVE SER CERTIFICADO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇõO ACREDITADO PELO INMETRO PARA O FIM ESPECIFICO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO A UMA DAS SEGUINTES NORMAS: NFPA 72 OU ISO/TR 7240 – PARTE 25, E A REFERIDA CERTIFICAÇõO DEVERÁ GARANTIR PROTEÇõO CONTRA INTERFERêNCIAS PREJUDICIAIS EM DECORRêNCIA DE OUTROS SISTEMAS;
- TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME SEM FIO (DETECTORES, CENTRAIS DE DETECÇÃO E ALARME, RADIO TRANSCEPTOR/RECEPTOR, ROTEADORES E ACIONADORES MANUAIS) DEVEM SER CERTIFICADOS PELA AGêNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇõES (ANATEL), COMO EQUIPAMENTO DE RADIAÇõO RESTRITA, DEVENDO PORTAR O SELO DE HOMOLOGAÇõO DO REFERIDO ôRGGO.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA
- CONFORME NT 2-12, ITEM 5.2.1.4, "A EDIFICAÇõO SERÁ DOTADA DE SPDA INSTALADO EM CONFORMIDADE COM A NOTA TéCNICA DO CBMERJ NT 2-12 – SISTEMA DE PROTEÇõO CONTRA DESCARGAS ATMOSFéRICAS (SPDA) E NORMA ABNT NBR 5419";

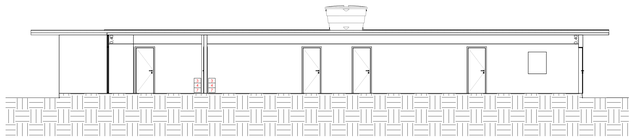
GRUPO MOTOGERADORES
- NAS SALAS DE ARMAZENAMENTO E SALAS DE MOTOGERADORES DEVERÃO HAVER PLACAS COM OS DIZERES PERIGO - PROIBIDO FUMAR, EM LETRAS VERMELHAS, DE ACORDO COM O QUE PRECEDE A NT 2-05- SINALIZAÇõO DE SEGURANÇA CONTRA INCêNDIO E PâNICO;
- AS SALAS DE MOTOGERADORES E AS SALAS DE ARMAZENAMENTO DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTES CRITÉRIOS:
  - PAREDES COM TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) DE, NO MÍNIMO, 240 MIN;
  - POSSUIR ACESSO ATRAVÉS DE PORTA CORTA FOGO (PCF) COM TRRF MÍNIMO DE 240 MIN;
  - POSSUIR INSTALAÇÕES ELÉ



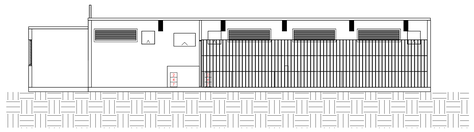
PLANTA BAIXA I ADMINISTRAÇÃO
ESC: 1 : 100



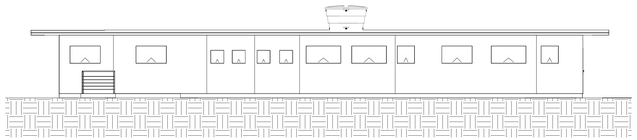
PLANTA BAIXA I GERADORES E SUBESTAÇÃO
ESC: 1 : 100



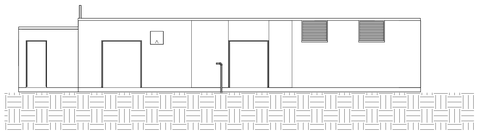
CORTE CC I ADMINISTRAÇÃO
ESC: 1 : 100



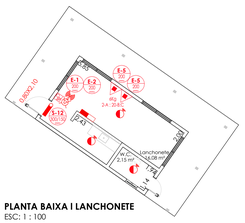
CORTE I CASA DE GERADORES E SUBESTAÇÃO
ESC: 1 : 100



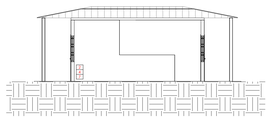
FACHADA I ADMINISTRAÇÃO
ESC: 1 : 100



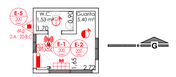
FACHADA I CASA DE GERADORES
ESC: 1 : 100



PLANTA BAIXA I LANCHONETE
ESC: 1 : 100



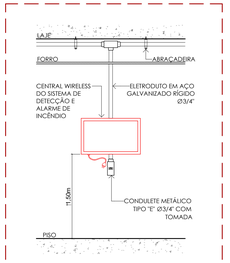
CORTE I LANCHONETE
ESC: 1 : 100



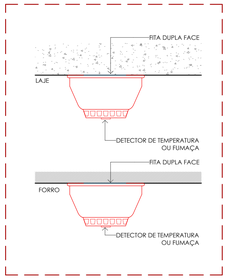
PLANTA BAIXA I GUARITA
ESC: 1 : 100



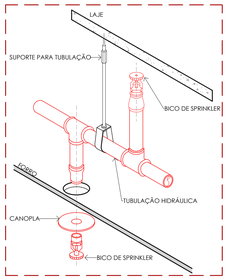
CORTE AA I GUARITA
ESC: 1 : 100



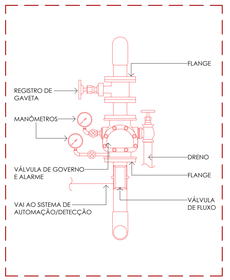
CENTRAL DE ALARME - WIRELESS
ESC: 1 : 10



DETECTOR PONTUAL - WIRELESS
ESC: 1 : 10



SPRINKLER NO FORRO E/OU ENTREFORRO
ESC: 1 : 10



DETALHE VÁLVULA DE GOVERNO E ALARME (VGA)
ESC:1 : 30

EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO
EXTINTORES
EXTINTOR PORTÁTIL CARGA D'ÁGUA
EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE DIÓXIDO CARBÔNICO CO2
EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE PÓ BC
EXTINTOR PORTÁTIL CARGA DE PÓ ABC
EXTINTOR SOBRERRODAS CARGA D'ÁGUA
EXTINTOR SOBRERRODAS CARGA DIÓXIDO CARBÔNICO CO2
EXTINTOR SOBRERRODAS CARGA DE PÓ BC
EXTINTOR SOBRERRODAS CARGA DE PÓ ABC
ALARME E DETECÇÃO
AVISADOR AUDIOVISUAL ACOPLADO COM ROTEADOR
DETECTOR DE CALOR PONTUAL
DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL
ACIONADOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME WIRELESS
CENTRAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME WIRELESS
BATERIA RESERVA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
PAINEL REPETIDOR DE SINAL
SPRINKLER
BICO DE SPRINKLER
ÁREA PROTEGIDA PELO SISTEMA DE SPRINKLERS
RECALQUE DE SPRINKLER
BOMBA DE INCÊNDIO DO SISTEMA DE SPRINKLERS
RESERVA DE INCÊNDIO DO SISTEMA DE SPRINKLERS
CENTRAL DO SISTEMA DE SPRINKLERS
VENTILAÇÃO
VENEZIANA DE PAREDE
SAÍDA DE EMERGÊNCIA
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
PONTO DE ILUMINAÇÃO À PROVA DE EXPLOSÃO
FINAL DA ROTA
ROTA DE SAÍDA
ELETROMÁ
BARRA ANTI-PÂNICO
PORTA CORTA-FOGO P-60
PORTA CORTA-FOGO P-90
PORTA CORTA-FOGO P-120
PAREDE CORTA-FOGO
PAREDE DE COMPARTIMENTAÇÃO
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO
HIDRANTES E MANGOTINHOS
HIDRANTE SIMPLES
HIDRANTE DUPLO
HIDRANTE URBANO DE COLUNA
MANGOTINHO
RECALQUE DE HIDRANTE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
RECALQUE DE HIDRANTE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
RECALQUE DUPLO DE HIDRANTE SEM VÁLVULA DE RETENÇÃO
ACIONADOR MANUAL DA BOMBA DO HIDRANTE
BOMBA DE INCÊNDIO DO SISTEMA DE HIDRANTES
RESERVA DE INCÊNDIO DO SISTEMA DE HIDRANTES
OUTROS
CENTRAL PREDIAL DO SISTEMA DE GLP OU GÁS
GRUPO MOTO GERADOR
ELEVADOR MONTA-CARGA
ELEVADOR SIMPLES
ELEVADOR DE EMERGÊNCIA
SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO
TUBULAÇÃO QUE DESCE
TUBULAÇÃO QUE SOBE
TUBULAÇÃO QUE SOBE E DESCE

LEGENDA SINALIZAÇÃO NBR 16820:2020

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

INDICAÇÃO EM PLANTA (LH)	CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
P-1 20/20	P-1		PROIBIDO FUMAR
P-2 20/20	P-2		PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS
P-3 20/20	P-3		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO
P-4 20/20	P-4		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE ALERTA

INDICAÇÃO EM PLANTA (LH)	CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
A-1 20/20	A-1		ALERTA GERAL
A-2 20/20	A-2		ALERTA PARA RISCO DE INCÊNDIO
A-3 20/20	A-3		ALERTA PARA RISCO DE EXPLOSÃO
A-4 20/20	A-4		ALERTA RISCO DE CORROSÃO
A-5 20/20	A-5		ALERTA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO
A-6 20/20	A-6		ALERTA RISCO DE RADIAÇÃO
A-7 20/20	A-7		ALERTA DE EXPOSIÇÃO A PRODUTOS TÓXICOS

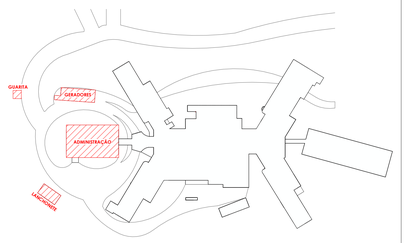
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

INDICAÇÃO EM PLANTA (LH)	CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
E-1 20/20	E-1		ALARME SONORO
E-2 20/20	E-2	ALARME DE INCÊNDIO	COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO
E-3 20/20	E-3	BOMBA DE INCÊNDIO	COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO
E-4 20/20	E-4		TELEFONE OU INTERFONE DE EMERGÊNCIA
E-5 20/20	E-5		EXTINTOR DE INCÊNDIO
E-6 20/20	E-6		MANGOTINHO
E-7 20/20	E-7		ABRIGO DE MANGUEIRA
E-8 20/20	E-8		HIDRANTE DE INCÊNDIO
E-10 20/20	E-10		VÁLVULA DE CONTROLE DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

INDICAÇÃO EM PLANTA (LH)	CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO
S-1 20/10	S-1		ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA - COLUNA
S-2 20/10	S-2		ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-3 20/10	S-3		ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM FRENTE
S-4 20/10	S-4		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-5 20/10	S-5		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-6 20/10	S-6		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-7 20/10	S-7		SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-8 20/10	S-8		ESCADA DE EMERGÊNCIA
S-9 20/10	S-9		ESCADA DE EMERGÊNCIA
S-10 20/10	S-10		ESCADA DE EMERGÊNCIA
S-11 20/10	S-11		ESCADA DE EMERGÊNCIA
S-12 20/10	S-12	SAÍDA	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
S-15 20/10	S-15		ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ACESSÍVEIS
S-17 20/10	S-17	10º 1ºSS	INDICAÇÃO DE PAVIMENTO
S-18 20/10	S-18	APERTE E EMPURRE	INSTRUÇÃO DE ABERTURA PARA BARRA ANTIPÂNICO
S-19 20/10	S-19	PORTA CORTA-FOGO Mantenha Fechada	INSTRUÇÃO PARA PORTA CORTA-FOGO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20			
ELEMENTOS	**CÓD.**	**MATERIAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Tetos / Forros	1	Telha Fibrocimento	Classe I
	2	Concreto	Classe I
	3	Drywall	Classe I
Paredes / Divisórias	4	Alvenaria	Classe I
	5	Cerâmica	Classe I
Piso	6	Concreto / Cimento Liso	Classe I
	7	Cerâmica	Classe I



PLANTA CHAVE I SUBSOLO I LANCHONETE I GUARITA I GERADORES
ESC: 1 : 1000

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA - HESM

RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ENDEREÇO DO PROJETO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
ESTRADA RIO PEQUENO	656	TAQUARA	RIO DE JANEIRO

OCUPAÇÃO	ESCALA	DISCIPLINA	DATA	REV
H-3 I H-4	INDICADA	PL	24/01/2025	02

CONTEÚDO
INCÊNDIO I GUARITA, LANCHONETE, ADMINISTRAÇÃO E GERADORES

PRANCHA 02 | 23

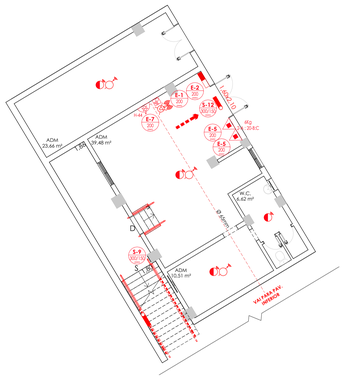
PROPRIETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
RIO DE JANEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA
REGISTRO CAU: A10471-8 | REGISTRO CREA: 01-091
LEVANTAMENTO | ARQUITETTURA | INCÊNDIO | EXAUSTÃO | CLIMATIZAÇÃO

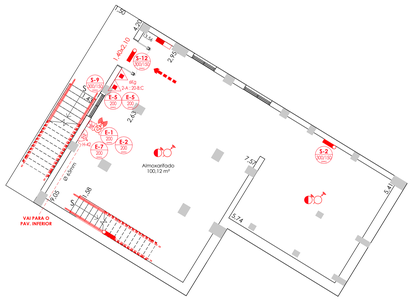
UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.
CNPJ: 30.940.212/0001-66
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4509 | 8º ANDAR | ITAIM BIBI | SP
www.upgradeprojetos.com.br

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20			
ELEMENTOS	**CÓD.**	**MATERIAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Tetos / Forros	1	Telha Fibrocimento	Classe I
	2	Concreto	Classe I
	3	Drywall	Classe I
Paredes / Divisórias	4	Alvenaria	Classe I
	5	Cerâmica	Classe I
Piso	6	Concreto / Cimento Liso	Classe I
	7	Cerâmica	Classe I



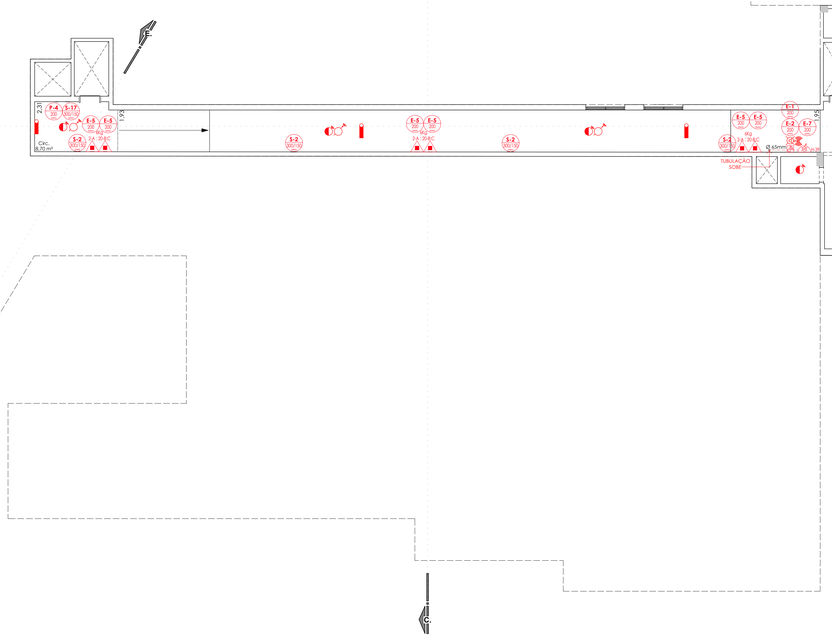


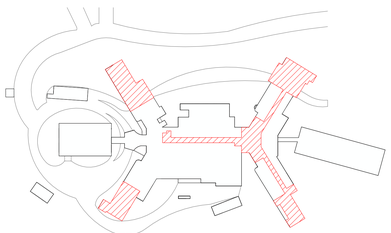
PLANTA BAIXA I SUBSOLO
ESC: 1 : 100



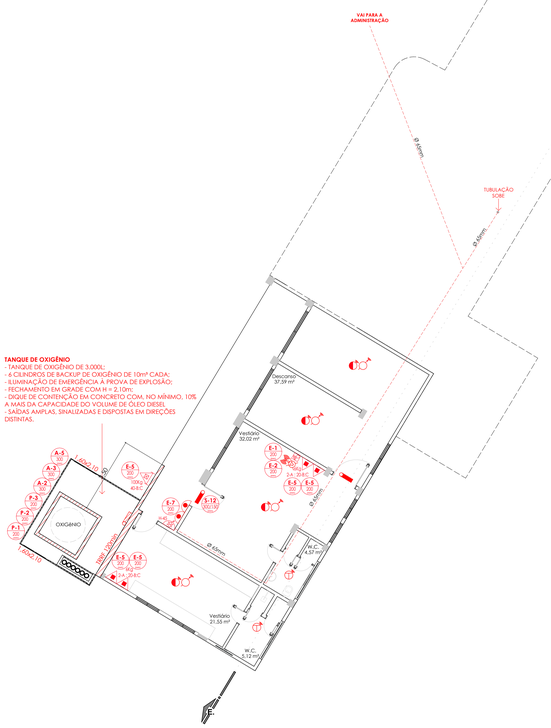
PLANTA BAIXA I SUBSOLO
ESC: 1 : 100







PLANTA CHAVE I PAVIMENTO INFERIOR I PRÉDIO HOSPITALAR
ESC: 1 : 1000



PLANTA BAIXA I PAVIMENTO INFERIOR I PRÉDIO HOSPITALAR
ESC: 1 : 100

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA - HESM

RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ENDEREÇO DO PROJETO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
ESTRADA RIO PEQUENO	656	TAQUARA	RIO DE JANEIRO
OCUPAÇÃO	**ESCALA**	**DISCIPLINA**	**DATA**	**REV**
H-3 I H-4	INDICADA	PL	24/01/2025	02

CONTEÚDO
INCÊNDIO I PRÉDIO HOSPITALAR I PAVIMENTO INFERIOR

PRANCHA 03 | 23

PROPRIETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
RIO DE JANEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA
REGISTRO CAU: A10470-8 | REGISTRO DGSI: 01-091
LEVANTAMENTO | ARQUITETETURA | INCÊNDIO | EXAUSTÃO | CLIMATIZAÇÃO

UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.
CNPJ 20.940.212/0001-66
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4309 | 8º ANDAR | ITAIM BIBI | SP
www.upgradeprojetos.com.br

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - NT 2-20			
ELEMENTOS	**CÓD.**	**MATERIAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Tetos / Forros	1	Telha Fibrocimento	Classe I
	2	Concreto	Classe I
	3	Drywall	Classe I
Paredes / Divisórias	4	Alvenaria	Classe I
	5	Cerâmica	Classe I
Piso	6	Concreto / Cimento Liso	Classe I
	7	Cerâmica	Classe I

CASA DE PRESSURIZAÇÃO 01 | ESCADA 01
- QUARO ELÉTRICO E DUTOS DE INTERLIGAÇÃO (CAPTAÇÃO E INSUFLAMENTO):
- PORTA CORTA-FOGO P-90 COM FECHAMENTO HERMÉTICO;
- DOIS DETECTORES DE INCÊNDIO COM LAÇOS INDEPENDENTES, SENDO QUE, QUANDO DETECTAREM FUMAÇA DENTRO DESTE AMBIENTE, DEVERSO DESLIGAR A PRESSURIZAÇÃO DA ESCADA MANTENDO INATIVO O SISTEMA DE MODO A NÃO TRANSFERIR A FUMAÇA PARA O INTERIOR DA ESCADA;
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- DOIS MOTOVENTILADORES, UM OPERANTE E UM RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

CASA DE PRESSURIZAÇÃO 02 | ÁREA DE REFÚGIO 01
- QUARO ELÉTRICO E DUTOS DE INTERLIGAÇÃO (CAPTAÇÃO E INSUFLAMENTO):
- PORTA CORTA-FOGO P-90 COM FECHAMENTO HERMÉTICO;
- DOIS DETECTORES DE INCÊNDIO COM LAÇOS INDEPENDENTES, SENDO QUE, QUANDO DETECTAREM FUMAÇA DENTRO DESTE AMBIENTE, DEVERSO DESLIGAR A PRESSURIZAÇÃO DA ESCADA MANTENDO INATIVO O SISTEMA DE MODO A NÃO TRANSFERIR A FUMAÇA PARA O INTERIOR DA ESCADA;
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA O PROVA DE EXPLOSÃO;
- DOIS MOTOVENTILADORES, UM OPERANTE E UM RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

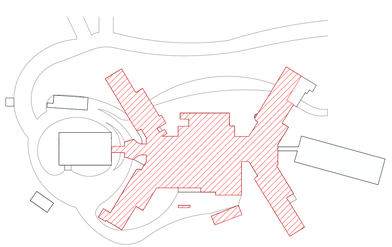
CENTRAL GLP PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA E DOS LABORATÓRIOS
- 4 CILINDROS DE 90kg;
- 2 CILINDROS DE 45kg;
- TRRF 240min;
- FECHAMENTO EM GRADE METÁLICA;
- ABERTURA LATERAL COM 10% DA ÁREA CENTRAL.

CASA DE PRESSURIZAÇÃO 03 | ESCADA 02 E ÁREA DE REFÚGIO 02
- QUARO ELÉTRICO E DUTOS DE INTERLIGAÇÃO (CAPTAÇÃO E INSUFLAMENTO):
- PORTA CORTA-FOGO P-90 COM FECHAMENTO HERMÉTICO;
- DOIS DETECTORES DE INCÊNDIO COM LAÇOS INDEPENDENTES, SENDO QUE, QUANDO DETECTAREM FUMAÇA DENTRO DESTE AMBIENTE, DEVERSO DESLIGAR A PRESSURIZAÇÃO DA ESCADA MANTENDO INATIVO O SISTEMA DE MODO A NÃO TRANSFERIR A FUMAÇA PARA O INTERIOR DA ESCADA;
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- DOIS MOTOVENTILADORES, UM OPERANTE E UM RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

ESCADA INTERNA ABERTA A SER DEMOLIDA

ÁR-COMPRIMIDO
- 6 CILINDROS DE BACKUP DE 10m³;
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA A PROVA DE EXPLOSÃO.

PLANTA BAIXA I TÉRREO I PRÉDIO HOSPITALAR
ESC: 1 : 100



PLANTA CHAVE I TÉRREO I PRÉDIO HOSPITALAR
ESC: 1 : 1000

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA - HESM

RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ENDEREÇO DO PROJETO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
ESTRADA RIO PEQUENO	656	TAQUARA	RIO DE JANEIRO
OCUPAÇÃO	**ESCALA**	**DISCIPLINA**	**DATA**	**REV**
H-3 I H-4	INDICADA	PL	24/01/2025	02

CONTEÚDO
INCÊNDIO I PRÉDIO HOSPITALAR I TÉRREO

PRANCHA 04 | 23

PROPRIETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
RIO DE JANEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ELAINE COSTA RIBEIRO NAHAL DE SOUZA
REGISTRO CAU: A1DAT10-8 | REGISTRO DGST: 01-091
LEVANTAMENTO | ARQUITETURA | INCÊNDIO | EXAUSTÃO | CLIMATIZAÇÃO

UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.
CNPJ 20.940.212/0001-66
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4509 | 8º ANDAR | ITAIM BIBI | SP
www.upgradeprojetos.com.br